



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N°. 285 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA DECORRENTE DO FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO SOUZA CRUZ (BARBADINHO).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor RAIMUNDO SOUZA CRUZ, conhecido como "Barbadinho", nascido em 11 de setembro de 1930, cidadão que contribuiu de forma significativa para a comunidade local;

CONSIDERANDO que o falecido é pai do Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Raimundo Souza Cruz Filho (Raimundinho);

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que o referido falecimento causa à família, amigos e à população do Município de São Domingos do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial no Município de São Domingos do Araguaia, pelo período de três (03) dias, compreendendo os dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Souza Cruz (Barbadinho).

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3.º - O Luto Oficial não implicará suspensão do expediente, mantendo-se o funcionamento regular dos serviços públicos municipais.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 15 de janeiro de 2026.